

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

**O Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Júlio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Daniela Menezes dos Santos Abreu Moura**, matrícula nº **4949** para atuar como Gestora do Contrato e **Lucas Maciel de Araujo**, matrícula nº **4611** para atuar como Fiscal do Contrato nº **175/2024**, originado da Dispensa de Licitação nº **024/2024**, Processo nº **105/2024**. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2024.

FLS. 569

PROC. 105/24

RUB. AM

**Júlio Cesar da Silva Nogueira**  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

## SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

### RESOLUÇÃO Nº 081/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

**O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº **2263-24** para atuar como Gestor do Contrato e **Marislene Cândido Ribeiro Delgado**, matrícula nº **280-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº **176/2024**, Dispensa de licitação nº **024/2024**, Processo Licitatório nº **105/2024**. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2024.

**Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública